

NOTA

"A Lei Municipal que reduz unilateralmente a tarifa de esgoto no município de Palmas desrespeita a tarifa única vigente no Estado prevista expressamente em contrato.

A BRK já investiu mais de R\$ 300 milhões em Palmas, sendo essa a única capital da região Norte do Brasil que tem o saneamento universalizado, contribuindo para a redução de doenças, a preservação ambiental, o desenvolvimento do turismo e a valorização imobiliária. A empresa agora pretende seguir investindo R\$1 bilhão no Estado rumo à universalização do saneamento em outros municípios tocantinenses de pequeno, médio e grande portes, sendo fundamental que haja segurança jurídica e estabilidade do contrato, com respeito à tarifa única necessária para universalização de todas as concessões.

Diante da lei que reduziu pela metade e unilateralmente a tarifa de esgoto, a BRK Ambiental suspendeu temporariamente a cobrança pelos serviços de esgoto em Palmas, até que seja possível avaliar os impactos deste ato na continuidade da prestação dos serviços e investimentos a serem realizados pela empresa no Estado."

Perguntas e respostas:

A suspensão da taxa de esgoto tem efeito imediato e só haverá a isenção da taxa a partir das contas de março?

Resposta: O efeito é a partir de 07/02.

Em relação ao retroativo, já que a lei está em vigor há uma semana. Terá uma revisão do que foi cobrado nesta semana (de 07/02 a 14/02)?

Resposta: A orientação é para que os clientes que já pagaram as contas com emissão a partir de 07/02 que procurem o atendimento da BRK para solicitação de ressarcimento. Aqueles que ainda não pagaram terão uma extensão do prazo de vencimento para 10 dias para após o vencimento original da fatura sem ônus.